



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2023

Araçagi em 29 de dezembro de 2023

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00029/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00029/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, para atender as necessidades das secretarias/órgãos demandantes, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ARACAGI AUTO POSTO EIRELI - R\$ 330.880,00.

Araçagi - PB, 29 de Dezembro de 2023
JOSILDA MACENA BENICIO LEITE - Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00029/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, para atender as necessidades das secretarias/órgãos demandantes, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos; DESIGNO os servidores Samuel Macena Dantas, Secretário de Administração, como Gestor; e Admilson Olegario dos Santos, Secretaria de Transporte, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00029/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Araçagi - PB, 29 de Dezembro de 2023
JOSILDA MACENA BENICIO LEITE - Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00029/2023. OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, para atender as necessidades das secretarias/órgãos demandantes, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 29/12/2023.